



Distribuído às Pres. e Sub-
Deputados, assim como ao
Governo Regional.
20-05-2021
F. J. J. J.

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, abaixo assinados, apresentam as seguintes propostas de alteração ao **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 13/XII – “Criação da Figura do Provedor Regional do Animal”**:

“Artigo 3.º

[...]

1. [...]:
 - a) [...]
 - b) [...]
 - c) [...]
 - d) [...]
 - e) [...]
 - f) [...]
 - g) [anterior alínea i)]
 - h) [anterior alínea j)].
2. [anterior alínea g) no n.º 1]
3. [anterior alínea h) do n.º 1].

Pré-judicados
20-5-2021

F. J. J. J.

Artigo 5.º

Eleição e financiamento

1. O Provedor é **eleito** pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores por maioria de 2/3.

Aprovado
20-05-2021
F. J. J. J.



2. O Provedor é **eleito** de entre pessoas que ofereçam garantias de idoneidade, independência, experiência e competência notórias para o desempenho das funções, de reconhecido mérito académico ou profissional, credibilidade e integridade pessoal e com atividade profissional ou académica na área do bem-estar animal.
3. [...]
4. [...]
5. [...].

*Préjudicada
20-05-2021
F. J. J. J.*

Artigo 8.º

[...]

[...]:

- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]
- d) **Termo do mandato nos termos do artigo anterior.**

*Aprovado
20-05-2021
F. J. J. J.*

Horta, Sala das Sessões, 20 de maio de 2021

Os Deputados,

Vasco Alves

João António Coutinho